



DECRETO Nº 4778 , DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	800.000,00
----------------------------	-------------------

Excesso

02	16	00	FPMSF		
	1103	09.272.0090.2112.2112	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	800.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0	1 63
		1	Exercício corrente		
		063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	800.000,00
	Fontes de Recurso
	1 63
	800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL